



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7175

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 27.166,00 (Vinte e Sete Mil Cento e Sessenta e Seis Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 14 00	58	2.500,00
02 07 01 04 122 0003 2256	3 3 90 39 00	246	24.666,00
Total:			27.166,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 06 182 0003 2015	3 3 90 30 00	101	10.000,00
02 04 01 22 661 0022 2024	3 3 90 39 00	153	14.666,00
02 15 01 04 126 0019 2264	3 3 90 39 00	851	2.500,00
Total:			27.166,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 12 de Novembro de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo